

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023**

**ATA DE JULGAMENTO**

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 14:00 (quatorze horas), na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação dos Chamamentos Públicos para Habitações Populares, designados pela Portaria nº 671/2023 que subscrevem a presente Ata para promover o julgamento das Documentações de Habilitação e de Seleção da proponente **Construtora Piacentini Ltda, inscrita no CNPJ nº 76.307.024/0001-50**, referente ao Edital de Chamamento Público nº 03/2023, que tem por objeto, a seleção de empresa do ramo de construção civil a manifestarem interesse no credenciamento de proposta junto à Caixa Econômica Federal ou instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, adiante denominadas apenas como Instituições Financeiras, com vistas à seleção e possível contratação (pela própria instituição) para executar a construção de unidades habitacionais tipo Prédio Vertical, no âmbito do Programa Apoio à Produção de Habitações, integrantes da área de aplicação Habitação Popular, no âmbito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e, Fundo do Desenvolvimento Social, em terrenos pertencentes ao Município. A proponente apresentou toda a documentação necessária para a habilitação, em estrita conformidade com o disposto no item 7 do Edital. Os acervos da empresa alcançaram uma pontuação de 2 pontos. A empresa está classificada no nível "A" no Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), contribuindo com 4 pontos. O sistema construtivo proposto, conforme especificado no item 8.1.4 do Edital, é o "B", que adiciona 2 pontos à pontuação total. Portanto, a pontuação total acumulada é de 8 pontos. Com base nesses fatos, a **Construtora Piacentini Ltda** está habilitada e selecionada para executar o objeto proposto. Diante do resultado de habilitação, a Comissão abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda após a desistência expressa da proponente do direito recursal, o processo seguirá para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA HABITAÇÕES POPULARES - PORTARIA Nº 671/2023**

**Eduardo José Grezele - Membro**

Regiane Rufato - Membro Regiane Rufato

Moacir Gregolin - Membro Moacir Gregolin

Daniel Avila Maciel - Membro Daniel Avila Maciel

Jorge Eduardo Chioqueta - Membro Jorge E. Chioqueta

7